



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 12/12

SÚMULA: Dá denominação a Rua Valparaíso, ainda não denominada, no Jardim São João I, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada de **RUA VALPARAÍSO**, a via nº 6 que inicia na Rua Antonio Rivabem, e finda em área de preservação permanente, no Jardim São João I, neste Município de Campo Largo.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de março de 2012.

35/12
AS.

01103/12